



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

DECRETO Nº 2.988/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026.

INSTITUI O PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IACRI/SP PARA O PERÍODO DE 2026 A 2033, ESTABELECE DIRETRIZES DE GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, MONITORAMENTO E INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Plano Estratégico Institucional do Município de Iacri/SP – PEI 2026–2033, em conformidade com o disposto no anexo deste Decreto, como instrumento oficial de planejamento, governança pública, integração administrativa e direcionamento estratégico da Administração Municipal.

Art. 2º. O Plano Estratégico Institucional tem por finalidade promover:

- integração entre os instrumentos de planejamento;
- fortalecimento da governança pública;
- monitoramento das políticas públicas;
- melhoria contínua da gestão;
- transparência;
- eficiência administrativa;
- responsabilidade fiscal;
- desenvolvimento sustentável.

Art. 3º. O Plano Estratégico Institucional observará integração permanente com:

- PPA;
- LDO;
- LOA;
- planos setoriais;
- relatórios de avaliação;
- instrumentos de transparência;
- controle interno.

Art. 4º. O acompanhamento e monitoramento do Plano ocorrerão periodicamente, mediante avaliações quadrimestrais conduzidas pelas secretarias municipais e setores responsáveis.

Art. 5º. Compete às Secretarias Municipais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone/Fax: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

DECRETO Nº 2.988/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026.

- observar as diretrizes do Plano;
- promover integração administrativa;
- fornecer indicadores;
- colaborar no monitoramento;
- implementar ações estratégicas.

Art. 6º. O Plano Estratégico Institucional deverá permanecer disponibilizado no Portal Oficial do Município, garantindo transparência e acesso público às informações institucionais.

Art. 7º. O Plano poderá ser atualizado periodicamente em razão:

- da revisão dos instrumentos setoriais;
- de alterações legais;
- de adequações administrativas;
- ou de necessidades institucionais identificadas pela Administração Municipal.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 25 de maio de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicado em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

ANO 2026 -2033

**Decreto
2988/2026**



**PLANO
ESTRATÉGICO
INSTITUCIONAL
DE IACRI - SP**



**“O TRABALHO NÃO PARA”
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
IACRI**





PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

www.iacri.sp.gov.br

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 - Fone (014) 3489 8500

IACRI - SP - CEP 17680-013

ATO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO

Instituído pelo Decreto Municipal nº 2988/2026, de 25 de maio de 2026.

Publicado no Diário Oficial/Portal Oficial do Município de Iacri/SP.

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

MUNICÍPIO DE IACRI/SP 2026–2033

O presente Plano Estratégico Institucional do Município de Iacri/SP – 2026–2033 constitui instrumento oficial de planejamento, governança pública, integração administrativa e direcionamento estratégico da Administração Municipal, elaborado com fundamento nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência e responsabilidade fiscal.

O documento consolida diretrizes, objetivos estratégicos, princípios institucionais e mecanismos de monitoramento das políticas públicas municipais, promovendo integração entre os instrumentos de planejamento governamental, os planos setoriais vigentes e as ações permanentes da Administração Pública Municipal.

Após análise técnica e institucional, fica o presente Plano Estratégico Institucional devidamente aprovado para fins de implementação, monitoramento, publicidade institucional e integração às ações administrativas do Município de Iacri/SP.

O Município reafirma, por meio deste instrumento, seu compromisso permanente com:

- a melhoria contínua dos serviços públicos;
- a responsabilidade fiscal;
- a transparência administrativa;
- o planejamento governamental;
- a modernização da gestão pública;
- e o desenvolvimento sustentável do Município.

Inspirado na história pioneira do povo iacriense e no compromisso contínuo com o futuro da população, o presente Plano representa o fortalecimento da cultura institucional de planejamento e governança pública municipal.

CLEBER ROGÉRIO CERBANTES PANHOZZI

Prefeito Municipal de Iacri/SP

ANTONIO TEIXEIRA DOURADO

Vice-Prefeito Municipal

**CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

www.iacri.sp.gov.br

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 - Fone (014) 3489 8500

IACRI - SP - CEP 17680-013

APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

O Município de Iacri, reconhecido historicamente como a “Terra Prodígio”, construiu sua trajetória sobre os pilares do trabalho, da fé, da perseverança e do compromisso coletivo com o desenvolvimento humano, social, econômico e ambiental. Conforme registros históricos apresentados pelo próprio município, Iacri nasceu do espírito pioneiro de famílias desbravadoras que transformaram o território em um espaço de produção, convivência e progresso contínuo.

A Administração Municipal, alinhada aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência e responsabilidade fiscal, institui o presente Plano Estratégico Institucional 2026–2033 como instrumento oficial de governança pública, integração administrativa e direcionamento estratégico da gestão municipal.

O presente documento consolida diretrizes, programas, metas e objetivos institucionais de médio e longo prazo, promovendo a integração entre:

- Plano Plurianual (PPA);
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- Lei Orçamentária Anual (LOA);
- Planos setoriais municipais;
- Indicadores de desempenho;
- Controle interno;
- Transparência pública;
- Governança administrativa;
- Sustentabilidade fiscal;
- Planejamento orientado a resultados.

O Plano Estratégico Institucional também reforça o compromisso permanente da gestão municipal com a melhoria contínua dos serviços públicos e com a modernização administrativa, fortalecendo a cultura de planejamento e monitoramento das políticas públicas.

Mais do que um documento formal, este Plano representa um compromisso institucional de continuidade administrativa, responsabilidade pública e evolução permanente do Município de Iacri.

Porque em Iacri:

“O trabalho não para.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

www.iacri.sp.gov.br

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 - Fone (014) 3489 8500

IACRI - SP - CEP 17680-013

METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

O presente Plano Estratégico Institucional foi elaborado mediante consolidação técnica dos instrumentos oficiais de planejamento, governança, monitoramento e políticas públicas atualmente vigentes no Município de Iacri/SP.

Para sua construção foram analisados e integrados documentos setoriais já institucionalizados pela Administração Municipal, dentre eles:

- Plano Plurianual – PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;
- Lei Orçamentária Anual – LOA;
- Plano Municipal de Saúde;
- Plano Municipal de Educação;
- Plano Municipal de Saneamento Básico;
- Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;
- Plano Municipal para a Infância e Adolescência;
- Plano Municipal pela Primeira Infância;
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- Relatórios de Avaliação de Programas Finalísticos;
- Demais instrumentos técnicos, diagnósticos e planejamentos setoriais vigentes.

A elaboração observou os princípios da governança pública, planejamento estratégico, responsabilidade fiscal, transparência, eficiência administrativa e integração intersetorial das políticas públicas municipais.

O Plano possui caráter institucional e orientador, buscando integrar as ações governamentais, fortalecer a cultura de planejamento e promover a continuidade administrativa das políticas públicas municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

www.iacri.sp.gov.br

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 - Fone (014) 3489 8500

IACRI - SP - CEP 17680-013

1. IDENTIDADE INSTITUCIONAL

1.1 MISSÃO DO MUNICÍPIO

Promover o desenvolvimento humano, social, econômico, ambiental e institucional do Município de Iacri, mediante gestão pública responsável, transparente, eficiente e participativa, assegurando qualidade de vida à população, fortalecimento das políticas públicas e valorização das pessoas, com respeito à história, às tradições e ao futuro das próximas gerações.

1.2 VISÃO DE FUTURO

Ser referência regional em gestão pública eficiente, planejamento estratégico, responsabilidade fiscal, transparência, desenvolvimento sustentável e qualidade dos serviços públicos, consolidando Iacri como município acolhedor, moderno, organizado e preparado para os desafios do futuro.

1.3 VALORES INSTITUCIONAIS

- Ética e integridade;
- Transparência pública;
- Responsabilidade fiscal;
- Eficiência administrativa;
- Planejamento contínuo;
- Respeito ao cidadão;
- Valorização das pessoas;
- Sustentabilidade;
- Participação social;
- Inovação;
- Compromisso com resultados;
- Continuidade administrativa;
- Respeito à história e às tradições do município.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E INSTITUCIONAL

O presente Plano Estratégico Institucional fundamenta-se especialmente:

- na Constituição Federal de 1988;
- na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- na Lei nº 4.320/1964;
- na Lei nº 14.133/2021;
- na Lei Federal nº 11.445/2007;
- na Lei Federal nº 12.305/2010;
- no Estatuto da Criança e do Adolescente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

www.iacri.sp.gov.br

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 - Fone (014) 3489 8500

IACRI - SP - CEP 17680-013

- nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS;
- nas diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP;
- nas metodologias de governança e planejamento exigidas pelo IEG-M;
- e nos instrumentos municipais de planejamento setorial.

3. INTEGRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

O presente Plano Estratégico Institucional consolida e integra os seguintes instrumentos municipais já existentes:

- Plano Plurianual – PPA;
- Plano Municipal de Saúde 2026–2029;
- Plano Municipal de Educação;
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI;
- Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;
- Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil;
- Plano Municipal de Saneamento Básico;
- Plano Municipal para a Infância e Adolescência – PMIA;
- Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI;
- Relatórios de Avaliação dos Programas Finalísticos;
- Planejamentos setoriais das secretarias municipais;
- Instrumentos de monitoramento e controle interno.

4. PRINCÍPIOS DA GOVERNANÇA MUNICIPAL

A Administração Municipal de Iacri observará permanentemente os seguintes princípios estratégicos:

I – Planejamento Permanente

A gestão municipal adotará cultura contínua de planejamento, monitoramento e avaliação de resultados.

II – Responsabilidade Fiscal

Os atos administrativos observarão equilíbrio fiscal, sustentabilidade financeira e eficiência na aplicação dos recursos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

www.iacri.sp.gov.br

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 - Fone (014) 3489 8500

IACRI - SP - CEP 17680-013

III – Transparência e Controle Social

A Administração incentivará a participação popular, publicidade dos atos públicos e fortalecimento da transparência institucional.

IV – Gestão Orientada a Resultados

As ações governamentais serão acompanhadas por metas, indicadores e monitoramento contínuo.

V – Integração Intersetorial

As secretarias municipais atuarão de forma integrada para maximizar resultados e otimizar recursos públicos.

VI – Continuidade Administrativa

Os programas e ações estruturantes deverão transcender mandatos, priorizando o interesse público permanente.

5. EIXOS ESTRATÉGICOS DA GESTÃO MUNICIPAL

EIXO I – RESPONSABILIDADE FISCAL E GOVERNANÇA

Objetivos:

- Fortalecer o equilíbrio fiscal;
- Aprimorar os mecanismos de controle interno;
- Ampliar a eficiência administrativa;
- Modernizar os processos públicos;
- Fortalecer o planejamento orçamentário.

Diretrizes:

- Monitoramento quadrimestral do planejamento;
- Integração PPA/LDO/LOA;
- Prestação de contas permanente;
- Aperfeiçoamento dos sistemas digitais;
- Governança orientada a indicadores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

www.iacri.sp.gov.br

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 - Fone (014) 3489 8500

IACRI - SP - CEP 17680-013

EIXO II – SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Objetivos:

- Fortalecer a atenção básica;
- Garantir acesso aos serviços de saúde;
- Melhorar infraestrutura da saúde;
- Fortalecer programas preventivos.

Diretrizes:

- Integração com o Plano Municipal de Saúde;
- Ampliação do acesso aos atendimentos;
- Fortalecimento da regionalização;
- Humanização do atendimento.

EIXO III – EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Objetivos:

- Garantir educação de qualidade;
- Fortalecer a primeira infância;
- Promover inclusão educacional;
- Melhorar indicadores de aprendizagem.

Diretrizes:

- Integração entre educação, saúde e assistência;
- Fortalecimento da educação infantil;
- Ampliação do acompanhamento pedagógico;
- Incentivo à inovação educacional.

EIXO IV – ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL

Objetivos:

- Fortalecer políticas de proteção social;
- Garantir atendimento às famílias vulneráveis;
- Integrar rede de atendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

www.iacri.sp.gov.br

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 - Fone (014) 3489 8500

IACRI - SP - CEP 17680-013

Diretrizes:

- Integração CRAS, saúde e educação;
- Fortalecimento do SUAS;
- Ampliação de ações preventivas;
- Monitoramento social permanente.

EIXO V – INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Objetivos:

- Melhorar infraestrutura urbana;
- Fortalecer saneamento básico;
- Promover sustentabilidade ambiental;
- Aprimorar gestão de resíduos.

Diretrizes:

- Implementação das metas do PMSB;
- Fortalecimento da educação ambiental;
- Gestão sustentável de resíduos sólidos;
- Proteção ambiental e recursos hídricos.

EIXO VI – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRÍCOLA

Objetivos:

- Incentivar geração de emprego e renda;
- Valorizar o setor agrícola;
- Fortalecer empreendedorismo local;
- Estimular desenvolvimento sustentável.

EIXO VII – CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Objetivos:

- Fortalecer identidade cultural;
- Incentivar práticas esportivas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

www.iacri.sp.gov.br

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 - Fone (014) 3489 8500

IACRI - SP - CEP 17680-013

- Valorizar eventos tradicionais;
- Promover inclusão social através da cultura.

6. MECANISMOS DE MONITORAMENTO

O Plano Estratégico Institucional será acompanhado mediante:

- avaliações quadrimestrais;
- relatórios setoriais;
- monitoramento de indicadores;
- controle interno;
- audiências públicas;
- relatórios de execução orçamentária;
- instrumentos de transparência pública.

7. INDICADORES ESTRATÉGICOS

Serão utilizados indicadores relacionados a:

- saúde;
- educação;
- assistência social;
- arrecadação;
- execução orçamentária;
- saneamento;
- transparência;
- tecnologia da informação;
- sustentabilidade ambiental;
- desenvolvimento social;
- qualidade dos serviços públicos.

8. PARTICIPAÇÃO POPULAR

O Município incentivará:

- audiências públicas;
- consultas públicas;
- participação dos conselhos municipais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

www.iacri.sp.gov.br

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 - Fone (014) 3489 8500

IACRI - SP - CEP 17680-013

- transparência ativa;
- divulgação permanente dos instrumentos de planejamento.

9. INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A Administração Municipal buscará:

- digitalização de processos;
- integração de sistemas;
- modernização tecnológica;
- fortalecimento da transparência digital;
- aperfeiçoamento contínuo da gestão pública.

10. COMPROMISSO INSTITUCIONAL

O Município de Iacri reafirma, através deste Plano Estratégico Institucional, seu compromisso permanente com:

- o interesse público;
- a boa governança;
- a responsabilidade fiscal;
- o planejamento contínuo;
- a transparência;
- a eficiência administrativa;
- e o desenvolvimento sustentável do município.

Inspirado na força histórica de seu povo pioneiro, no trabalho das famílias iacrienses e no compromisso da atual gestão com o futuro da cidade, este Plano consolida uma visão moderna, responsável e integrada da Administração Pública Municipal.

Porque governar exige planejamento.

Desenvolver exige responsabilidade.

E servir à população exige trabalho contínuo.

Em Iacri: “O trabalho não para.”